

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº20170045**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sra. MARIA DO CARMO LEITE.**

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceará, n.º 42, Centro, Dom Eliseu-PA, CEP n.º 68.633-000, representado neste ato por sua Gestora, **CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES**, portadora do CPF n.º 024.961.421-96, residente e domiciliada na Rua Jequié, n.º 442, Centro, Dom Eliseu-PA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a senhora **MARIA DO CARMO LEITE**, portadora do RG n.º 4.372.928-MG e do CPF n.º 808.818.236-00, residente e domiciliada na Rua Terezina, n.º 4322, no Bairro Jardim Primavera, Dom Eliseu-PA, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2017/05105** e em observância às disposições da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO** - Este Termo Aditivo ao Contrato tem como objeto a prorrogação de prazo da locação do imóvel situado na Rua Terzina, n.º 432, no Bairro Jardim Primavera, Dom Eliseu-PA, CEP n.º 68.633-000, que hoje abriga as instalações do **SERVIÇO AMBULATORIAL DE FISIOTERAPIA DE DOM ELISEU - PA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor mensal do aluguel a partir do dia 02/01/2018 e de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), por um período de 12 (doze) meses de 02/01/2018 até 31/12/2018, totalizando um valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e Condições ajustada e compactuadas no contrato original.

Dom Eliseu-PA, 02 de Janeiro de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Locatário  
CNPJ/MF 11.415.068/0001-58

  
**MARIA DO CARMO LEITE**  
Locadora  
CPF. 808.818.236-00